



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

**PORTARIA N.º 048/2022**

### **“DESIGNA GESTOR DE PARCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,**

**Considerando** que a necessidade de fiscalização da execução de parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iúna e APAE, nos termos da lei nº 13.019/2014;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor público municipal **EDER PEREIRA GOMES**, matrícula nº 304295 para função de **GESTOR DE PARCERIA**, representando a Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social, **Processo 3220/2021, Termo de Colaboração 02/2022** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para execução de Serviço de Proteção Social Básica com Atividades Sócio Educacionais que Proporcionem Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiências;

**Art. 2º** - Compete ao Gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução de parceria;
- II – Elaborar em conjunto com o Conselho, se for o caso, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;
- III – Informar a existência de indícios de irregularidades da gestão dos recursos, bem como providencias adotadas para sanar os problemas detectados;
- IV – Emitir Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas da respectiva parceria.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09/02/2022).**

---

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 18:00 horas do dia 09/02/2022.

**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
**Chefe de Gabinete**